



[Handwritten signature]

ACTA Nº 10/2020

Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, na Rua dos Anjos, número setenta e nove, segundo piso, em Lisboa, reuniu o Plenário do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em sessão ordinária e **com a seguinte ordem de trabalhos:**

1. Leitura, discussão e aprovação da ata do Pleno do Conselho de Deontologia de 17 de Setembro de 2020;

2. Distribuição de Recurso de Apreciações Liminares para Pareceres:

- Proc. Nº 315/2019-L/AL – Visado Dr. [REDACTED]

- Proc. Nº 380/2019-L/AL – Visados Dr. [REDACTED] e Dra. [REDACTED]

- Proc. Nº 292/2020-L/AL – Visado Incerto

3. Agendamentos e Reagendamentos de Audiências Públicas:

- Proc. Nº 811/2019-L/IM – Visado Dr. [REDACTED] – Relator Dr. Vítor Almeida Serra

- Proc. Nº 266/2018-L/IM – Visado Dr. [REDACTED] – Relator Dr. José Filipe Abecasis

- Proc. Nº 581/2014-L/D – Visado Dr. [REDACTED] – Relator Dr. Vítor Almeida Serra

4. Designação do Vogal do Conselho de Deontologia em substituição do Exmo. Sr. Dr. Pedro Baptista Bastos (por renúncia);

5. Marcação e Remarcação de Audiências Públicas;



Handwritten initials/signature

6. Agendamento de Plenários para o ano de 2021;
7. Apreciação e Deliberação sobre instauração de Processos Disciplinares.

Compareceram os Senhores Conselheiros: Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves (Presidente), Dr. Ricardo Azevedo Saldanha (Vice Presidente), Dra. Ana Leal (Vice Presidente), Dr. José Afonso Carriço (Vice Presidente), Dr. Paulo da Silva Almeida, Dra. Maria de Jesus Clemente, Dra. Ivone Cordeiro, Dr. Paulo Farinha Alves, Dra. Vanda Porto, Dra. Andreia Figueiredo, Dr. João Lino, Dra. Cristina L. Lima, Dr. Virgílio Chambel Coelho, Dr. José Filipe Abecasis, Dra. Paula Cremon, Dr. Vítor Almeida Serra e Dr. José Castelo Filipe, este último com chegada às 15:02H.

Estiveram ausentes os Senhores Conselheiros Dra. Maria do Céu Ganhão, Dr. Pedro Baptista-Bastos e Dr. José de Almeida Eusébio, os quais comunicaram previamente o impedimento.

Estando presente a maioria do número legal dos membros do Conselho de Deontologia de Lisboa, doravante designado simplesmente por C.D.L., a Senhora Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves determinou a abertura do **ponto Um da Ordem de Trabalhos** -Leitura, discussão e aprovação da ata do Pleno do Conselho de Deontologia de 17 de Setembro de 2020- cujo teor se encontra inserto na acta número 8/2020. Ao texto proposto, foram solicitadas as seguintes alterações:

- inserção do Sr. Dr. Vítor Almeida Serra como Conselheiro presente no referido plenário, por lapso ali não indicado; e
- modificação da expressão " pelos formadores" para " por formador" no contexto da declaração do Sr. Dr. Paulo da Silva Almeida, no último parágrafo da página 2 da proposta de acta, por forma a passar a constar " (...) com as quais tende a não concordar, como por exemplo a ensinada por formador da nossa Ordem (...)", expressão aquela concretamente sugerida pela Sra. Dra. Ivone Cordeiro.



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

Handwritten initials: *AB*

Submetido o texto da acta nº8 a votação, com as referidas alterações, foi este aprovado por unanimidade de todos os conselheiros que naquele e neste plenário marcaram presença.

De seguida, pela Sra. Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves foi determinada a deliberação **sobre ponto Dois da Ordem de Trabalhos** procedendo-se à distribuição de Recurso de Apreciações Liminares para Pareceres pela ordem pré-estabelecida:

- O Proc. Nº 315/2019-L/AL em que é visado o Dr. [REDACTED] foi distribuído e entregue à Conselheira Relatora Dra. Andreia Figueiredo.

- O Proc. Nº 380/2019-L/AL em que são visados o Dr. [REDACTED] e a Dra. [REDACTED], fica distribuído ao Conselheiro Relator Dr. José de Almeida Eusébio hoje não presente, pelo que a entrega do mesmo será feita pelo habitual expediente da próxima terça-feira.

- O Proc. Nº 292/2020-L/AL em que o visado é incerto, foi distribuído e entregue ao Conselheiro Relator Dr. Paulo Farinha Alves o qual manifestou já ter sido relator noutro processo dos mesmos queixosos no qual determinou o arquivamento e aparentando este processo versar exactamente sobre os mesmos factos, questiona por isso a incompatibilidade que daí pudesse eventualmente ser suscitada. Colocada sob apreciação a questão, foi mantida a distribuição por inexistir qualquer obstáculo à apreciação de dois casos pelo mesmo relator.

Finda aquelas distribuições, a Sra. Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves iniciou a discussão sobre o **ponto Três da Ordem de Trabalhos**,

Assim, procedem-se aos seguintes agendamentos e reagendamentos de Audiências Públicas a realizar ainda no ano de 2020:

- No Proc. Nº 811/2019-L/IM - Visado o Dr. [REDACTED] - Relator Dr. Vítor Almeida Serra,

1ª data: 19 de Novembro às 15:00H; **2ª data:** 03 de Dezembro às 15:00H

- Proc. Nº 266/2018-L/IM - Visado Dr. [REDACTED] - Relator Dr. José Filipe Abecasis

Vertical text on the left margin: 1. 07-000 1.53.04



Handwritten initials/signature in the top right corner.

1ª data: 19 de Novembro às 15:15H; **2ª data:** 03 de Dezembro às 15:30H

- Proc. Nº 581/2014-L/D - Visado Dr. [REDACTED] - Relator Dr. Vítor Almeida Serra, neste apenas reagendada a

2ª data para 19 de Novembro às 16:00H; uma vez que a primeira data já havia estado agendada para 3 de Setembro de 2020 e não foi realizada por ausência do visado.

Com alusão ao **Ponto 5 da Ordem de Trabalhos** a Sra. Presidente do C.D.L. informou que conheceu de nulidades e outras irregularidades constadas em relatórios finais cuja deliberação seria a realizar em audiência pública, tendo na sua maior parte, declarado as mesmas e remetendo o processo de volta a Senhor Advogado Instrutor a fim de elaborar novo relatório ou proceder a diligências em falta. Desta forma, podendo reparar-se mais cedo o erro, torna-se despiciente manter as audiências públicas agendadas quando sempre se teria de proceder a tais rectificações e nova notificação dos Senhores Advogados Arguidos nesses processos.

De seguida determinou a Sra. Presidente do C.D.L. ainda, com aceitação unânime dos Conselheiros presentes, deliberar de imediato sobre os **pontos Cinco e Seis da Ordem de Trabalhos por forma a que as audiências públicas tenham lugar preferencialmente às quintas feiras e nas mesmas datas a agendadas para as reuniões plenárias.**

Nessa sequência, **no âmbito do ponto Cinco e Seis da Ordem de Trabalhos**, ficaram agendadas e aprovadas por unanimidade **as reuniões plenárias a realizar no ano de 2021**, por regra às quintas feiras, **que coincidirão com os agendamentos de audiências públicas** para as seguintes datas:

7 e 21 de Janeiro

04 e 25 de Fevereiro

04 e 18 de Março

15 e 29 de Abril

06 e 20 de Maio



As
[Handwritten signature]

02 e 17 de Junho

01 e 8 de Julho

09 e 23 de Setembro

07 e 21 de Outubro

04, 18 e 25 de Novembro

16 de Dezembro

Ainda no âmbito dos pontos cinco e seis da Ordem de Trabalhos, a Sra. Presidente do Conselho de Deontologia Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves, determinou que vai ordenar de imediato extrair certidões do extracto da presente acta que fixa os agendamentos das Reuniões Plenárias e das Audiências Públicas para serem entregues aos Senhores Conselheiros por forma a que estes possam comprovar e/ou justificar impedimento para diligências profissionais, em especial as judiciais.

Fica ressalvado que a Sra. Conselheira Dra. Vanda Porto, vogal secretário, comunicou e declarou estar impedida de comparecer nas sessões de 20 de Maio e 17 de Junho, por prévia marcação de audiências de julgamento.

Retornando a **Ordem de Trabalhos agora ao seu ponto Quatro**, a senhora Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa informou que o Sr. Dr. Pedro Baptista Bastos, por motivos pessoais e em Maio deste ano, apresentou renúncia ao cargo de vogal neste Conselho, a qual foi deferida pelo Conselho Superior e notificada ao renunciante, pelo que se procede à sua substituição, nos termos do nº2 do art. 21º e nº7 do art. 10º, ambos do E.O.A. nomeando-se para vogal deste Conselho a Sra. Dra. Elisabete Constantino. Sujeita a apreciação a indicação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ainda no âmbito deste mesmo ponto 4 da Ordem de Trabalhos e com a concordância de todos os presentes, a Sra. Presidente determinou que vai ordenar de imediato extrair certidão do extracto da presente acta também nesta parte com vista à célere remessa ao Gabinete do Senhor Bastonário



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

para que se agende a data para tomada de posse da Sra. Dra Elisabete Constantino.

Finalmente passou-se à discussão do ponto **Sete da Ordem de Trabalhos** quanto ao procedimento a tomar por este órgão com origem em denúncias anónimas, ou cujos autores apesar de identificados, solicitam anonimato e ainda nos casos de tomada de conhecimento através dos meios de comunicação social. Procedeu-se ao debate intenso sobre as questões que as mais variadas condutas podem suscitar. Foram a este propósito expressadas como posições aconselháveis para este delicado tema as defendidas pelos Senhores Conselheiros Dr. Vítor Almeida Serra, Dra. Ivone Cordeiro, Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves, Dr. Paulo Farinha Alves, Dra. Paula Cremon, Dr. Paulo Da Silva Almeida, Dra Ana Leal, Dr. Ricardo Azevedo Saldanha, Dr. José Filipe Abecasis, Dr. João Lino, Dr. José Afonso Carriço, Dra. Vanda Porto e Dr. Virgílio Chambel Coelho, prevalecendo a orientação do arquivamento liminar de todas as queixas apresentadas por qualquer queixoso que não se identifique ou que, apesar de o fazer, solicite anonimato.

Esgotado o debate e não havendo outros assuntos a tratar, pelas 16:20H, a Senhora Presidente deu o plenário por encerrado, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada em seguida.

A Presidente,

A Vogal Secretário,